



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6521/2012**
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 08/08/12
DAIS 12079
Assessoria de Preenchimento

Sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde no Condomínio Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde no Condomínio Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

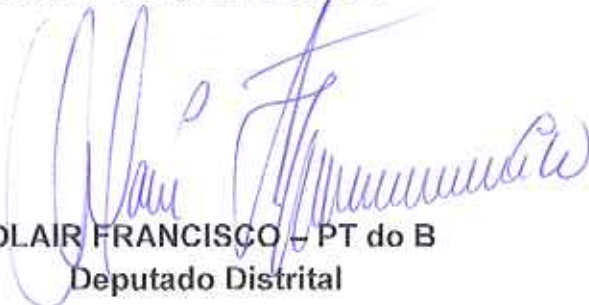
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade de atendimento no Hospital Regional de Ceilândia devido a grande demanda.

É grande o contingente populacional da Ceilândia somado a população de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho e outros que constantemente recorrem ao HRC à procura de atendimento emergencial, tendo paciente que chega há esperar 12 horas para conseguir atendimento.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Sector Proposta Legislativa
IND 6521/2012
Folha Nº 01 R 179

PROPOSTA DE EMENDA E DISTRIÇÃO 09/08/2012 09:20
Folha 11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 6521 / 2012
Folha 02 R / 7A